



V - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO SANTO - APAE DE ALTO SANTO, com sede na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará, registrada no CNPJ nº 07.851.955/0001-00 (Processo MJ nº 08071.014340/2009-32);

VI - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE TOLEDO, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, registrada no CNPJ nº 80.878.846/0001-68 (Processo MJ nº 08071.011858/2007-52);

VII - ASSOCIAÇÃO NANUQUEENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, com sede na cidade de Nanuque, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 02.203.441/0001-16 (Processo MJ nº 08071.017876/2009-18);

VIII - CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 04.488.578/0001-90 (Processo MJ nº 08071.019271/2007-91);

IX - CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "MARIA IMACULADA", com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, registrado no CNPJ nº 77.730.570/0001-61 (Processo MJ nº 08071.014367/2009-25);

X - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA, com sede na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, registrado no CNPJ nº 04.419.408/0001-53 (Processo MJ nº 08071.002267/2006-11);

XI - CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DA CRIANÇA, com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 71.550.222/0001-26 (Processo MJ nº 08071.005931/2009-19);

XII - FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - FASUEPA, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, registrada no CNPJ nº 00.994.637/0001-40 (Processo MJ nº 08026.000115/2006-11);

XIII - INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, com sede na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, registrado no CNPJ nº 05.420.357/0001-42 (Processo MJ nº 08071.007202/2009-05);

IX - LAR ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, registrado no CNPJ nº 01.983.362/0001-24 (Processo MJ nº 08071.005568/2007-70);

XV - LAR DA AMIZADE ABRIGO PARA CEGOS E IDOSOS CARENTES, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, registrado no CNPJ nº 89.270.730/0001-16 (Processo MJ nº 08071.018023/2009-95);

XVI - LAR DOS IDOSOS MONSENHOR OTAVIANO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede na cidade de Ladainha, Estado de Minas Gerais, registrado no CNPJ nº 21.297.148/0001-00 (Processo MJ nº 08071.005993/2009-21);

XVII - LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, com sede na cidade de Gouveia, Estado de Minas Gerais, registrado no CNPJ nº 01.983.362/0001-02 (Processo MJ nº 08071.009201/2006-44);

XVIII - MOVIMENTO GAY DE ALFENAS E REGIÃO SUL DE MINAS - MGA, com sede na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, registrado no CNPJ nº 05.642.612/0001-00 (Processo MJ nº 08071.002253/2006-90);

XIX - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ALQUIMIA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 05.367.337/0001-55 (Processo MJ nº 08071.018078/2009-03);

XX - SOCIEDADE DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA, com sede na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 21.079.082/0001-81 (Processo MJ nº 08026.001018/2006-46);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3.563 - Art. 1º Indeferir os pedidos do título de Utilidade Pública Federal das seguintes instituições:

I - AMANF - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE APOIO A PORTADORAS DE NEUROFIBROMATOSE, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 05.629.505/0001-33 (Processo MJ nº 08071.018015/2009-49);

II - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS, com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ nº 00.499.300/0001-67 (Processo MJ nº 08071.017520/2009-76);

III - ASSOCIAÇÃO DAS MODISTAS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, registrada no CNPJ nº 07.064.457/0001-09 (Processo MJ nº 08001.004363/2009-62);

IV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE NEOPLASIA, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, registrada no CNPJ nº 06.789.418/0001-06 (Processo MJ nº 08071.007331/2009-95);

V - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE RONDÔNIA - AMA-RO, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, registrada no CNPJ nº 04.198.211/0001-31 (Processo MJ nº 08071.021396/2007-81);

VI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA - APAE DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA, com sede na cidade de São Sebastião do Anta, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 07.364.381/0001-37 (Processo MJ nº 08071.015347/2009-71);

VII - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE - APAE DE VARGEM GRANDE, com sede na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, registrada no CNPJ nº 07.231.922/0001-59 (Processo MJ nº 08071.015341/2009-02);

VIII - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, ASSISTIDOS E PENSIONISTAS DA AÇOS - AAA, com sede na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 23.968.274/0001-74 (Processo MJ nº 08001.008364/2006-33);

IX - ASSOCIAÇÃO DOS METALÚRGICOS APOSENTADOS DE BELO HORIZONTE E CONTAGEM - AMABELCON, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 21.867.775/0001-39 (Processo MJ nº 08071.000710/2009-81);

X - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA DOROTÉIA - AESD, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, registrada no CNPJ nº 03.583.604/0001-04 (Processo MJ nº 08071.007337/2006-10);

XI - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI, com sede na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, registrada no CNPJ nº 05.402.145/0001-32 (Processo MJ nº 08071.019959/2009-33);

XII - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR - CIME, com sede na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, registrado no CNPJ nº 81.501.652/0001-01 (Processo MJ nº 08071.014279/2009-23);

XIII - COMUNIDADE KOLPING FREI TOMÁS, com sede na cidade do Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, registrada no CNPJ nº 06.882.023/0001-53 (Processo MJ nº 08071.017996/2009-15);

XIV - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - COBAP, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada no CNPJ nº 91.340.141/0001-09 (Processo MJ nº 08071.007180/2009-75);

XV - CONFEDERAÇÃO DE IRMÃOS BENEFICENTES DE MONTES CLAROS - CIBEMOC, com sede na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 05.236.620/0001-48 (Processo MJ nº 08071.007187/2009-97);

XVI - FUNDAÇÃO SANTA FLOMENA, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, registrada no CNPJ nº 17.512.534/0001-08 (Processo MJ nº 08071.009406/2006-20);

XVII - INSTITUTO CULTURAL PARA EDUCAÇÃO NACIONAL DE ARTE - INCENA, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, registrado no CNPJ nº 08.653.888/0001-73 (Processo MJ nº 08071.013996/2009-38);

XVIII - LAR DA CARIDADE, com sede na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, registrado no CNPJ nº 04.727.014/0001-62 (Processo MJ nº 08071.019645/2009-31);

XIX - MÃOS QUE CRIAM - ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS E ARTESÃS DA ESTRUTURAL, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada no CNPJ nº 05.893.130/0001-14 (Processo MJ nº 08071.014552/2009-10);

XX - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DE UBRATÁ - SISU, com sede na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, registrado no CNPJ nº 06.305.711/0001-50 (Processo MJ nº 08071.008774/2007-31);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 22 de outubro de 2009

Nº 407 - Ref.: PROCESSO nº 08003.000847/2009-12. INTERESADOS: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento de Polícia Federal. ASSUNTO: Pedido de Revisão.

Indefiro o pedido de revisão interposto pelo ex-PF José Pereira Orihuela, ante as razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no PARECER/CAD/CJ Nº 140/2009/JAP, aprovado pelo Despacho CAD/CJ Nº 362/09 da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 408 - Ref.: Processo nº 08310.008237/2005-60. Interessado: Departamento de Polícia Federal. Assunto: Recurso interposto pelo BANCO BRADESCO S/A, agência 1772-8, Maracumã/MÁ, contra ato do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

Conheço do recurso e, no mérito, nego-lhe provimento, nos termos do PARECER GAB/CJ/MJ nº 23/2009, da Consultoria Jurídica, cujas razões de fato e fundamentos de direito passam a integrar esta decisão. De-se ciência ao interessado.

Nº 409 - Ref.: Processo nº 08420.014644/2006-40. Interessado: Caixa Econômica Federal - Agência UFRN/RN. Assunto: Apelo ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, interposto contra decisão do Diretor-Geral do DPF, que aplicou multa de 20.000 UFIRs.

Conheço do pedido para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do PARECER GAB/CJ/MJ nº 2009, da Consultoria Jurídica, cujas razões de fato e fundamentos de direito passam a integrar esta decisão. De-se ciência ao interessado.

TARSO GENRO

COMISSÃO DE ANISTIA

**PAUTA DA 102ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE TURMA
A SER REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2009**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério da Justiça, criada pelo artigo 12, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, torna público a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 27 de outubro de 2009, à partir das 10 horas, na sala Cocar/Biblioteca do Ed. Raymundo Faoro do Ministério da Justiça, sito na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília, DF, realizar-se-á Sessão da Comissão de Anistia.

Nº	Requerimento	Tipo	Nome	Relator	Observação	Idade
1.	2003.01.27471	A	LUIZA CRISTINA LUSVARGHI	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	53
2.	2003.01.27488	A	MIGUEL NEWTON DE ARRAES ALENCAR	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	81
3.	2003.01.27608	A	DAGUZAN CARDOSO DIAS	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	51
4.	2003.01.27613	A	GERALDO PEDROSO MAGNANELLI	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	79
5.	2003.01.27637	A	ANTONIO ALMINDO DE ALENCAR FILHO	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	87
6.	2003.01.27750	R	RUY CONCEIÇÃO PEDREIRA VANDA DA SILVIA ALCANTARA PEDREIRA	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	73
7.	2003.21.28206	A	OTTO LUIZ PASTIL	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	76
8.	2003.21.35554	A	HELIO JANUARIO DE FRANCA	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	79
9.	2003.21.36249	A	LUIZ CARLOS PONTUAL DE LEMOS	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	77
10.	2003.21.36344	A	JOÃO GUALBERTO DE NORONHA MARTINS DELSA PEREIRA MOURA MARTINS	Conselheira Sueli Aparecida Bellato	BLOCO INSS	78
11.	2001.03.01419	A	ANTONIO CARLOS LOUSADA	Conselheira Roberta Camineiro Baggio	NUMERAÇÃO	66
12.	2001.01.04324	A	TITO ARCOVERDE DE A CAVALCANTI DIVA DE MENDONÇA CAVALCANTI	Conselheira Roberta Camineiro Baggio	NUMERAÇÃO	105
13.	2003.01.22257	A	MARIA THEREZINHA GUIMARAES COSTA	Conselheira Roberta Camineiro Baggio	NUMERAÇÃO	65
14.	2003.02.27677	A	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	Conselheira Roberta Camineiro Baggio	NUMERAÇÃO	59
15.	2003.02.28301	A	JAIMÉ FERREIRA LOPES	Conselheira Roberta Camineiro Baggio	NUMERAÇÃO	54
16.	2003.02.29241	A	MANOEL JOSÉ RIBEIRO	Conselheira Roberta Camineiro Baggio	NUMERAÇÃO	54
17.	2003.01.29249	A	NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA	Conselheira Roberta Camineiro Baggio	NUMERAÇÃO	64
18.	2003.01.32149	A	MANOEL BRUNO DA SILVA EDIVALDO BRUNO DA SILVA E OUTROS	Conselheira Roberta Camineiro Baggio	NUMERAÇÃO	53
19.	2003.01.33133	A	DARCY VAZ LAUX	Conselheira Roberta Camineiro Baggio	NUMERAÇÃO	66
20.	2003.01.33526	A	JOSE AMÂNCIO DA SILVA	Conselheira Roberta Camineiro Baggio	NUMERAÇÃO	87
21.	2003.01.33539	A	VALDECI VIEIRA	Conselheira Roberta Camineiro Baggio	NUMERAÇÃO	73
22.	2003.01.33539	A	FERNANDO DE PAULA LOBO	Conselheira Roberta Camineiro Baggio	NUMERAÇÃO	81
23.	2002.01.09396	A	ENI ANTONIO SILVEIRA IRACY CAMPOS SILVEIRA	Conselheira Marina da Silva Steinbruch	BLOCO INSS	89